



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA Nº020/2015.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Licurgio Lins de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

Considerando período de recesso parlamentar, momento em que reduz consideravelmente as atividades dos assessores parlamentares.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** férias regulamentares de 30(trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, relativo ao período aquisitivo 2014/2015:

**Maria do Carmo Pereira de Souza**, matrícula funcional 126, Assessora parlamentar do vereador Silvane, relativo ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015.

**Pedro Pereira Neto**, matrícula funcional 128, Assessor parlamentar do vereador Antônio Joaquim, relativo ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015.

**Volnei Ferraboli**, matrícula funcional 132, Assessor parlamentar do vereador Francisco José Pinheiro Jota, relativo ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 06 de janeiro de 2015.

-----  
Licurgio Lins de Souza  
Presidente